



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 242/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REAVALIADO O HORÁRIO DOS VELÓRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que seja reavaliado o horário dos velórios realizados no município de Piumhi.

A referida indicação se justifica da necessidade de reavaliar o horário dos velórios no Município de Piumhi, tendo em vista que os horários dos velórios foram reduzidos como medida de prevenção da pandemia do covid-19, entretanto cidades vizinhas tais como Formiga e Passos já restabeleceram ou aumentaram o horário dos mesmos.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de agosto de 2022.




GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024


Recebido em: 04/08/22
Chefe do Executivo
Certificado 01716-7